



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JULHO DE 2010

A Câmara Municipal de Bom Retiro está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração, assegurada através do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, conforme Resolução nº 012/03.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, com base nas atribuições e responsabilidades dispostas na Resolução Administrativa nº 016/09 tende-se a evidenciar o que segue:

I – DO ORÇAMENTO FISCAL:

O orçamento fiscal consolidado do Município de Bom Retiro, aprovado pela Lei 2006/09 de 18/12/2009 fixou a despesa do Poder Legislativo Municipal em R\$ 699.900,00 para o exercício de 2010.

II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Despesa Orçada	Execução	Saldo
699.900,00	394.335,76	305.564,24

III – DAS DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Bom Retiro

Função: 01.01.01 - Legislativa
 Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa
 Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo
 Projeto Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
352.000,00	198.497,65	56,39%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
248.000,00	149.067,14	60,10%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
92.700,00	45.570,97	49,15%

Projeto Atividade: 01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades

Valor Orçado	Despesa Empenhada	Percentual
7.200,00	1.200,00	16,66%

IV – DA ANÁLISE FINANCEIRA

O saldo financeiro no período de julho de 2010, foi o seguinte:

Nº	Banco	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
01	517	0901-6	1211-4 – BANCO DO BRASIL	11.942,96	58.000,00	55.652,72	14.290,24
TOTAIS				11.942,96	58.000,00	55.652,72	14.290,24

V – DOS RESTOS A PAGAR

No final do exercício de 2009, o Poder Legislativo Municipal não inscreveu valores em Restos a Pagar.

VI – DOS EMPENHOS

No mês de julho foram emitidos 48 (quarenta e oito) empenhos, numerados de 261/10 a 308/10. Os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

VII – DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais.

VIII – DAS ORDENS DE PAGAMENTO

No mês de julho foram emitidas 51 (cinquenta e uma) ordens de pagamentos, as quais estão sendo emitidas mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

IX – DA DESPESA EMPENHADA A PAGAR POR ÓRGÃO, UNIDADE, FUNÇÃO E PROJETO ATIVIDADE.

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Bom Retiro
Unidade: 01.01- Câmara Municipal de Bom Retiro
Função: 01.01.01 - Legislativa
Subfunção: 01.01.01.031 – Ação Legislativa
Programa: 01.01.01.031.001 - Processo Legislativo

Despesa Empenhada a Pagar	Valor
01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00
01.031.0001.2002 – Manutenção do Funcionamento da Câmara	626,00
01.031.0001.2003 – Assistência Previdenciária	0,00
01.031.0001.2004 – Contribuição a Entidades	0,00
Total	626,00

X – DA DESPESA COM PESSOAL

I - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 20, III – a, da LRF, conforme a seguir:

Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 10.952.508,58	
Despesa Bruta com pessoal (últimos 12 meses)	492.126,97	4,49%
Pessoal Ativo	492.126,97	4,49%
Total da Despesa com Pessoal	492.126,97	4,49%
Limite Prudencial	624.292,99	5,70%
Limite Legal	657.150,51	6,00%

II - O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo a determinação do Art. 29-A, §1º da CF, conforme a seguir:

Repasse de Duodécimo	406.000,00	
Despesa com Pessoal	285.112,35	70,22%
(-) Encargos Sociais	45.570,97	11,22%
Limite Legal	284.200,00	70,00%
Despesa com Folha de Pagamento	238.629,03	58,77%

XI – DOS ATOS DE PESSOAL:

a) No período de julho de 2010, o Legislativo Municipal, manteve em seu quadro de pessoal 06 (sete) funcionários, assim distribuídos:

Efetivos..... 05
Comissionados..... 01
Licenciado..... 01

b) A frequência dos servidores é controlada através de registro em livro ponto, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

c) No mês de julho foram concedidas diárias conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Diárias	Objetivo da Viagem
Luciano Antonio Pires	Oficial Legislativo	0,5	Viagem a Lages para participar do debate promovido pela amures, UVERES e legislativo da serra, sobre questões municipalistas: "Mais dignidade e respeito aos municípios, também somos entes federativos".
Daniel Celestino de Lins	Vereador	0,5	Viagem a Lages para participar do debate promovido pela amures, UVERES e legislativo da serra, sobre questões municipalistas: "Mais dignidade e respeito aos municípios, também somos entes federativos".
Ivo Adolfo Werlich	Vereador	0,5	Viagem a Lages para participar do debate promovido pela amures, UVERES e legislativo da serra, sobre questões municipalistas: "Mais dignidade e respeito aos municípios, também somos entes federativos".
Luciano Antonio Pires	Oficial Legislativo	2,5	Viagem a Florianópolis para participar do III Encontro Brasileiro de Câmaras de Vereadores.
Dario César de Lins	Téc. Contabilidade	2,5	Viagem a Florianópolis para participar do III Encontro Brasileiro de Câmaras de Vereadores.
Luiz Antonio de Brida	Presidente	2,5	Viagem a Florianópolis para participar do III Encontro Brasileiro de Câmaras de Vereadores.
Ivo Adolfo Werlich	Vereador	2,5	Viagem a Florianópolis para participar do III Encontro Brasileiro de Câmaras de Vereadores.
Daniel Celestino de Lins	Vereador	2,5	Viagem a Florianópolis para participar do III Encontro Brasileiro de Câmaras de Vereadores.
Luiz Carlos Ferreira	Vereador	2,5	Viagem a Florianópolis para participar do III Encontro Brasileiro de Câmaras de Vereadores.
Alçoni Marinho	Vereador	2,5	Viagem a Florianópolis para participar do III Encontro Brasileiro de Câmaras de Vereadores.

XII – DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

No período de junho de 2010, não foram realizados contratos e nem licitações. Quanto às compras, estas foram efetuadas pelo setor de compras respeitando a suficiência dos saldos das dotações orçamentárias.

XIII – DOS BENS PATRIMONIAIS

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

XIV – CONTROLE DO USO, ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.

O Poder Legislativo possui 01 (um) veículo oficial. O seu uso e abastecimento são controlados da seguinte forma:

- Ordem de Abastecimento concedida pelo Controle Interno mediante solicitação do Motorista Oficial;
- Relatório de uso do veículo preenchido pelo Motorista Oficial, com registros de todas as viagens realizadas e descritivo dos ocupantes do veículo, objetivo da viagem, destino e quilometragem percorrida.

XV – USO DO TELEFONE MÓVEL E FIXO

a) O Poder Legislativo disponibiliza linhas de telefones móveis para os Vereadores e Servidores, o controle da utilização deste serviço está regulamentado através da Resolução Administrativa n. 010/08 que determina:

- Cada usuário terá quota mensal de 100 minutos;
- O pagamento dos custos adicionais serão de inteira responsabilidade dos usuários;
- Para a efetiva aplicação da Resolução regulamentadora os gastos excedentes são retidos mensalmente da folha de pagamento dos usuários.

b) O uso do telefone fixo é controlado mediante relatório elaborado pela Comissão de Controle Interno indicando os usuários e destino das ligações.

XVI – SUPRIMENTO À CÂMARA

O suprimento repassado pelo Poder Executivo foi efetuado em 17/07/10 em uma única parcela no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil).

XVII – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Durante o mês de julho não foram realizadas operações de crédito.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Em 22 de julho foi encaminhado a Prefeitura Municipal, juntamente com o Of.Cont. N° 014/10 cópias de empenhos, ordens de pagamentos e documentos fiscais reativos ao mês de junho de 2010.

b) Em 23 de julho foi encaminhado ao Controle Interno Municipal, juntamente com Of.Cont. N° 015/10, os dados referentes ao E-sfige 3º Bimestre 2010.

c) Todas as despesas realizadas pelo Legislativo Municipal estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, tentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Bom Retiro, 11 de Agosto de 2010.

Dario Cesar de Lins
Presidente da Comissão

Luciano Antonio Pires
Membro da Comissão

Ana Beatriz Castanheiro dos Passos
Membro da Comissão

CIENTE DO RELATÓRIO:

Luiz Antonio de Brida
Presidente da Câmara Municipal